



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**

**Estado de São Paulo**

**"Cidade Ilustre"**

**- Primeiro Povoado do Brasil -**

**DECRETO Nº 1.125/2020 - Em 24 de Janeiro de 2020.**

**Autoriza abertura de crédito adicional suplementar dentro do orçamento vigente, e dá outras providências.**

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64 e artigo 17º, inciso IV da Lei Complementar nº 153/2019 e artigo 3º, incisos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 154/2019 de 22 de novembro de 2019.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento vigente o valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) nas respectivas dotações:

<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orc.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Nat. Da Despesa</b>	<b>Dest. Rec.</b>	<b>Valor R\$</b>
162	02.37.01	12.306.0102.2015	3.3.90.30	01	50.000,00
180	02.37.01	12.361.0102.2020	3.3.90.32	05	95.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme previsto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64

<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orc.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Nat. Da Despesa</b>	<b>Dest. Rec.</b>	<b>Valor R\$</b>
84	02.34.01	28.843.0000.0001	3.3.90.67	01	50.000,00
175	02.37.01	12.361.0102.2020	3.1.90.11	01	95.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 24 de Janeiro de 2020.

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se**

**BENEDITO CARLOS CORDEIRO**

**Diretor do Departamento Municipal de Fazenda**

**Departamento Municipal de Governo e Administração**

Av. Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103